

Município de Ilha Comprida Estância Balneária

GABINETE DA PREFEITA



OFÍCIO Nº 234/2025/GP

Assunto: REQUERIMENTO Nº 077/2025

Ilha Comprida, 27 de agosto de 2025.

Exmo. Senhor,

Com cordiais cumprimentos, em atendimento ao Requerimento nº 077/2025, de autoria do Nobre Vereador Mozart Roberto Silvestre, encaminho as informações concedidas pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Local, conforme segue:

Vimos, através deste, encaminhar as informações solicitadas no Requerimento 77/2025, com preâmbulo para as devidas atualizações.

A Portaria 347/2025 visa, exclusivamente, a análise e atualização interna de estudos que foram elaborados em 2015, estando garantida legalmente a participação da sociedade na construção de proposta que poderá criar Unidades de Conservação Municipais.

Portanto, os "**considerandos**" justificam apenas a publicação da Portaria e a constituição da Comissão, interna.

À época, 2015, processos foram autuados para o acompanhamento e organização dos documentos elaborados, todavia não localizados fisicamente nesse momento. De qualquer forma e, sem prejuízo ao conteúdo destes, devido à extensão dos arquivos, informamos que serão enviados através do correio eletrônico protocolo@ilhacomprida.sp.leg.br, os arquivos produzidos, que alimentaram os processos citados na Portaria e solicitados através do Requerimento 77/2025.

- 1 – Documentos que alimentaram os processos 2808/2015 e 2810/2015;
- 2 – Estudos realizados pela Fundação para a Pesquisa em Arquitetura e Ambiente – FUPAM;

Sem mais para o momento, reitero meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


Maristela Osório de Marques Cardona
Prefeita Municipal

Ao Exmo. Senhor
Milton César Pires
DD. Presidente da Câmara Municipal de
ILHA COMPRIDA/SP


RECEBIDO
02 / 09 / 2025
10h 24 - 58